



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 09/92

Em 31 de julho de 1 992.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Considerar apresentado, a partir de hoje o funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, em virtude do término do período de férias que lhe foi concedido através da Portaria nº 06/92.

b) Considerar como de licença, para cuidar de pessoa doente na família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 29, 30 e 31 deste mês, conforme o contido no requerimento anexo, bem como no Atestado Médico passado pelo Dr. Delano Costa Azevedo-CRMESP 44.048, e de acordo com o art. nº 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

c) Considerar apresentado, a partir de hoje o funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, em virtude do término de suas férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº 06/92.

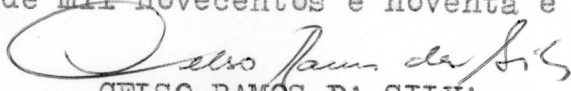
d) Conceder, a partir do dia 03 de agosto, segunda-feira, doze (12) dias de férias à funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, referentes ao corrente exercício, devendo o restante ser gozado em época oportuna.

e) Abonar a falta dada ao serviço pela funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, referente ao dia 03 de julho, conforme requerimento anexo e de acordo com o contido no Estatuto dos Funcionários Públicos do nosso Município.

Piquete, 31 de julho de 1 992.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS FILHO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria